



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº592/2023

Manifesta aplauso aos Guardas Cíveis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, aos **GCM'S SILONI, SERNAJOTO e ao INSPETOR SANDRIN**, por evitar o roubo de uma motocicleta e ainda por deter o indivíduo na Rua do Algodão, no bairro Cidade Nova, em 07/11/2023.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a segurança pública e dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que a missão do Guarda Civil Municipal é extremamente nobre e que no juramento feito para o exercício da função se compromete a própria vida;

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços feitos por estes heróis;

CONSIDERANDO que a atuação deste Guarda Civil Municipal servirá de exemplo, motivação e de estudo de caso para os demais integrantes da corporação;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos guardas civis municipais que serão aplaudidos;

CONSIDERANDO que os GCM's aplaudidos foram os maiores responsáveis por evitar o roubo da motocicleta;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos seguintes Guardas Cíveis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, aos **GCM'S SILONI, SERNAJOTO e ao INSPETOR SANDRIN**, por evitar o roubo de uma motocicleta e ainda por deter o indivíduo na Rua do Algodão, no bairro Cidade Nova, em 07/11/2023.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2023.

ELIEL MIRANDA

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H71YS6U4TYAS6GJT>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H71Y-S6U4-TYAS-6GJT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 8642/2023 17/11/2023 14:04 - CHAVE: H71Y-S6U4-TYAS-6GJT